

da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades a seguir indicadas, do SQP-II-QCC, com os salários mensais equívales ao padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo, as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

Eletricista

MANOEL NUNES DE OLIVEIRA, RG 7.431.813;
JOÃO BATISTA DE FREITAS, RG 376.814-02
RODOLPHO NATALI, RG 3.273.300;
NELSON XAVIER, RG 5.535.085, e
ANACIETO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 5.715.404, em claros instituídos no processo GG-1852-79, em dispensa de Evaldo Carlos Rabello e do falecimento de Luciano da Silva;

Encanador

AVELINO MACENA FRAGA, RG 13.610.567;
RAFAEL DE MENEZES MELO, RG 2.970.604;
TELMO NEIVA, RG 3.869.203, e
ELIENE JESUS SANTOS, RG 8.079.693, em claros instituídos no processo GG-1852-79 e da dispensa de João Osair de Oliveira Borba;

Marceneiro

JOSÉ HELES MARINHO DA SILVA, RG 10.447.181;
JOSÉ TEODORO NETO, RG 9.162.958;
ABEL SCHULZ, RG 2.574.050;
JOSÉ BENICIO PEREIRA, RG 13.580.379, e
PAULO SERGIO CONTI, RG 12.396.570, em claros instituídos no processo GG-1852-79 e das dispensas de José Araújo Araujo Chaves e Sebastião Machado Meirelles Sobrinho;

Pedreiro

JOÃO ALVES MENDES, RG 2.762.405, e
LUIZ CESARIO NETO, RG 13.510.027, em claros instituídos dos no processo GG-1852-79;

Pintor

JOÃO DE ARRUDA, RG 7.932.024;
OSNIR ROSSINO, RG 7.680.218;
ADEMAR LUIZ TEIXEIRA, RG 9.424.715, e
MILTON LOPES DA SILVA, RG 13.673.332, em claros instituídos no processo GG-1852-79;

Serralheiro

JOSÉ CÍCERO DA PAIXÃO PINHO, RG 61.440.129-RJ, em claro instituído no processo GG-1852-79;

Tapeceiro

ORLANDO FLORES CUNHA, RG 2.910.268;
MOACIR MARIANO DE PAULA, RG 8.330.670;
ROBERT ANDREAS MAIER, RG 6.817.729, e
JOSÉ JOÃO ROMUALDO, RG 3.315.234, em claros instituídos dos no processo GG-1852-79.

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 19, item 1, da L.C. 180-78, a partir de 1-7-82, NEUZA DE ALMEIDA, RG 5.808.075, do cargo de Escriturária, efetiva, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 13-7-82

No título de designação de 24-11-80, referente a MARIA JULIA FELCHAR M. RAMOS MELLO, RG 3.022.351, Bibliotecário-Chefe, padrão 13-C, do SQC-II-QCC, para declarar que, o cargo vago pelo qual responde, ficou enquadrado a partir de 31-12-81, no padrão 13-D, da E.V.3, T-I, instituída pela L.C. 247-81, em virtude de promoção por antiguidade, no cargo de Bibliotecário, publicada a 7-7-82. (República por ter saído com epígrafe incorreta.)

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 14-7-82

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

MARIA DE LOURDES DAVID DE ALMEIDA, RG 5.674.937, Servente, temporária, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, do SQP-II-QCC;

LUCIENE VENTURA DA COSTA, RG 9.791.355, Escriturário, temporária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQP-II-QCC; MARIA DAS GRACAS BARBOSA, RG 9.276.200, Escriturário, temporária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQP-II-QCC; NAIR DA CRUZ NUNES, RG 10.435.167, Escriturário, temporária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQP-II-QCC, exercendo em substituição o cargo de Chefe de Seção;

ROSÁRIA DO NASCIMENTO VASCO, RG 11.843.762, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQP-II-QCC; VICENTE PAULO DO NASCIMENTO, RG 5.177.820, Escriturário, temporário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQP-II-QCC, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor, e SERGIO ALVES DE LIMA, RG 8.821.424, Escriturário, temporário, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQP-II-QCC.

Assessoria Técnico-Legislativa

Despachos do Assessor Chefe, de 13/7/82

Nos procs. 885, 886 e 887/82, em que os interessados solicitam prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para tomar posse dos cargos de:

Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, T-I, EV-1: JANET RAMOS DE OLIVEIRA, RG-15.275.244;

Servente, padrão 2-A, T-I, EV-1: JOSÉ AGOSTINHO DE SANTA NA FILHO, RG-12.879.244 e SILVIA MARIA GOMES SETUBAL, RG nº 2.054.599.

"Autorizo, nos termos do § 19 do art. 52 da Lei 10.261/68."

Casa Militar

PORTARIA DE 14-7-82

DESIGNANDO,

a partir de 6-7-82, o 1º Tenente PM SERGIO LOPES, RG 3.602.792, para exercer a função de Diretor Interino do SETELPA - Serviço de Telecomunicações dos Palácios do Governo, cumulativamente com suas funções normais, e a partir de 6-7-82, o 1º Tenente PM LUIS CARLOS NUNES, RG 5.131.393, para exercer a Chefia Interina da Seção de Finanças da Casa Militar, dispensando em consequência da referida Seção o 1º Tenente PM Adonis Marcus Grillo.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 187-78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

VI DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO DE FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO CARGO DA CRIAÇÃO DO CARGO DE FUNÇÃO. ALTERAÇÕES

22- Setor de Expediente e Arquivo - Encarregado do Setor (Adm. Geral) - "Pro-Labor" - Referência 3-2-1. 20) Geraldo Cesar da Castro, RG. 17.326.658, Servente - 2-A-1-I - QSEP-SQP-II. Decretos nºs. 13.413/79 e 16.394/80. Obs. Valida para o período de 01 a 31.7.82.

25- Seção de Material e Compras - Chefe da Seção (Adm. Geral) - Dalva Aparecida Dulce da Silva Martins - RG. 3.348.993 - 15-B-2-I - QSEP-SQP-II. 20) Antonio Paulo da Silva, RG. 11.758.608, Encarregado do Setor (Adm. Geral) "Pro-Labor" - 4-A-2-I. Decreto nº 13.413/79. Obs.: valida a partir de 05.07.82.

26- Setor de Almoxarifado - Encarregado do Setor (Adm. Geral) - "Pro-Labor" - Referência 3-2-1. 20) José Nazareno de Aquino, RG. 8.239.896, Servente - 2-A-1-I - QSEP-SQP-II. Decretos nºs. 13.413/79 e 16.394/80. Obs.: valida para o período de 05 a 19.7.82.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 01/07/82

Nas Apostilas do Superintendente de 26/05/82, onde se lê:

MARIO OKADA - RG. 2.049.917, 01/10/81 - Padrão 16-A
Leia-se: 01/03/81 - Padrão 15-A;

GILBERTO DA SILVA ALVES - RG. 3.103.092 - 01/10/81
Padrão 13-A, leia-se: 01/03/81 - Padrão 12-A;

DELMA GERALDINA ROSSITTO RASTELLI - RG. 4.818.007
a partir de 01/10/81 - Padrão 15-A (avaliação de desempenho);

ELCIR BOMFIM - RG. 5.730.667 - 01/10/79 - Padrão 53-A, leia-se Padrão 52-A, e a partir de 01/10/81 - Padrão 5-A (avaliação de desempenho);

SONIA CAPARELLI DE SANTANA MONTILHA - RG. 6.006.666
01/10/81 - Padrão 15-A, leia-se 01/03/81 - Padrão 14-A;

EDNA AMARAL BERNARDES - RG. 5.420.456 - 27/05/81 - Padrão 4-A, leia-se Padrão 5-A (adicional por tempo de serviço);

ROSA LAURA SIBILLE ROSA - RG. 5.228.998 - tornando sem efeito a publicação em nome da interessada.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 14.7.82

DISPENSANDO:

a partir de 5.9.81, José Celestino Pires, RG.940.545, Mestre de Ofício, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de Chefe da Seção de Esportes e Recreação do Serviço de Educação do Grupo de Reabilitação da Penitenciária do Estado, de que trata o art.21, inciso V, letra c, do Decreto 13.412/79.

a contar de 1º.6.82, Antonio Custódio da Silva Filho, RG.2.583.243, Encarregado de Setor (Presídio), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 8-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado, de que trata o art.24, inciso IV, letra b, c.c.o art.235, do Decreto 13.412/79;

DECLARANDO CESSADOS:

a contar de 15.1.81, os efeitos da resolução de 15, publicada no D.O. de 16.1.81, e apostila de 28, publicada no D.O. de 29.9.81, que designou a bela. Vanilda Fatima Maiolino Hin, RG.7.918.442, Procurador do Estado-Nível I, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de Procurador Subchefe-Nível I, da Seccional, da 1ª. Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, da Procuradoria Geral do Estado, de que trata o art.5º, do Decreto 9.721/77.

PROMOVENDO:

nos termos dos arts.87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, c.c.o art.2º, do Decreto 3.807/74,

por antiguidade, a partir de 31.12.81, os seguintes servidores, do Grau C, para o Grau D, nos cargos de Guardas de Presídio, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

ref. 14 - Rubens Aleixo Sendin, RG.1.454.218; Enos Bordini, RG.3.130.693; Domingos Rondinelli, RG.2.248.396; Marlene Fraga, RG.2.715.188;

ref. 15 - José Gomes Carvalheiro, RG.3.148.519; Alair José de Castro, RG.2.762.416; Manoel Antonio de Moraes, RG.2.467.669; Aurora Rebello, RG.7.947.869; Aparecida Gonçalves, RG.2.899.189; Rinaldo Pontelli, RG.2.892.811; Aracy Gomes de Castilho, RG.906.018;

ref. 16 - Francisco Romano Netto, RG.1.825.502; Luiz Moynet, RG.1.600.118; Amado Braga do Carmo, RG.2.872.168; Alcebiades Biral, RG.2.975.977; Amir Carlos Pereira, RG.1.476.988; Silvio Pinheiro André, RG.883.473; Francisco Peres, RG.1.211.705; Salvador Assimo Kibar, RG.2.174.833; Raymundo Venâncio, RG.2.797.201;

ref. 17 - Idalio Antonio Reimão, RG.2.688.021;

ref. 18 - Eduardo Darulis, RG.1.383.339; Sergio de Oliveira, RG.2.496.261;

ref. 20 - Angelo Facholi, RG.2.960.124.

DESIGNANDO:

a contar de 1º.6.82, Paulo Viana dos Reis, RG. 1.522.687, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado, de que trata o art.24, inciso IV, letra b, c.c.o art.235, do Decreto 13.412/79.

HOMOLOGANDO:

nos termos do disposto no art.57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69,

a portaria de 21.6.82, do Juízo de Direito da comarca de Moji Mirim, que designou Tadeu Passarelli, Escrevente habilitado do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

ARBITRANDO:

nos termos do art.135, item III, da Lei 10.261/68, c.c.o Decreto 17.022/81,

a título de Representação de Gabinete, no período de 12.7 a 10.8.82, a Vera Lucia Tavares da Silva, RG. 8.835.782, Servente, caráter temporário, do SQP-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 81 do valor do padrão 1-A da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, de 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nºs 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX), Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0454 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES ESTADUAIS:

Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 14.7.82

na resolução em nome de Wilson Archanjo Ferri, RG. 2.723.812, para declarar que o nome correto do interessado é Wilson Archanjo Ferri, e não como constou.

na resolução em nome de Maria Terezinha Santos Padovani, RG.2.481.523, para fazer constar que foi declarada sem efeito, a pedido, a designação da interessada para a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina Santa Eufrásia Pelletier de Tremembé, de que trata o art.93, inciso III, c.c.o art.235, do Decreto 13.412/79.

nas resoluções dos seguintes servidores, para declarar que os interessados foram designados para exercerem as funções de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, do Serviço de Segurança e Disciplina das Penitenciárias abaixo indicadas, e não como constaram:

Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier de Tremembé, de que trata o art.93, inciso III, c.c.o art.235, do Decreto 13.412/79;

Turno I - Marlene Santos, RG.5.058.327; Maria Terezinha Santos Padovani, RG.2.481.524;

Penitenciária de Pirajuf, de que trata o art.45, inciso IV, c.c.o art.235, do Decreto 13.412/79;

Turno II - Saul Luiz Faustini, RG.6.508.641;

Turno III - Wilson Benedito Vidal da Silva, RG.10.485.217;

Turno IV - Aparecido Lima de Carvalho, RG.6.397.873;

Penitenciária de Presidente Wenceslau, de que trata o art.31, inciso IV, c.c.o art.235, do Decreto 13.412/79;

Turno I - João Antonio Melucci, RG.2.681.869;

Turno II - Francisco Fioravante Netto, RG.1.693.269;

Turno III - Orlando Caceffo, RG.3.172.885.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 13.7.82

SJ-173.582/79 - Maria Michie Yaguinuma, Escrevente, do Cartório do 1º Ofício Cível da Capital, solicita vista dos autos: "Face a manifestação da Consultoria Jurídica (Fls.38/39) que endosso, concedo a interessada vista dos presentes autos, pelo prazo de 10 dias."

Diretoria Geral

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 14.7.82

DECLARANDO:

no título do bel. Rubens Gomide - RG. 578.789, que, à vista da decisão judicial, nos termos da apostila publicada no D.O. de 11.2.82, e de acordo com o art. 119, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: 1- L.C. 180/78: no padrão 56-E, a partir de 31.12.78, no padrão 57-E, a partir de 19.3.79 (art. 24, das D.T.) no padrão 58-E, a partir de 4.6.79 (Adicional), no padrão 59-E, a partir de 10.3.80 (art. 24, das D.T.), no padrão 60-E, a partir de 19.8.80 (Evolução Funcional), no padrão 61-E, a partir de 10.11.80 (Evolução Funcional) II- L.C. 247/81: no padrão 15-E, Tabela I, de Escala de Vencimentos 4, a partir de 10.3.81; no padrão 16-E, Tabela I, de Escala de Vencimentos 4, a partir de 19.3.82 (art. 24, das D.T.) e não como constou da apostila de 28, publicada no D.O. de 29.5.81, ficando insubsistentes as apostilas de 20.5, 9.6 e 26.9.80, 6.1.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título do bel. Marigildo de Camargo Braga - RG.749.890 que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I- L.C. 180/78: no padrão 52-E, a partir de 19.3.78, no padrão 53-E, a partir de 19.3.79 (art. 24, das